

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº: 28/2023

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, três Enfermeiros.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº28 solicita autorização para o Executivo Municipal contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 03 (três) Enfermeiros. As contratações são necessárias para cumprir orientação do COREN/RS, o qual indicou através do Termo de Fiscalização nº 395/2022 a necessidade de o Município disponibilizar estes profissionais em todas as unidades de saúde.

A contratação encontra previsão constitucional, entretanto, quanto ao pagamento da indenização de difícil acesso, observa-se que a Lei n.º 3.062/2014 prevê a indenização somente para os servidores que desempenharem atividades nas escolas do município consideradas de difícil acesso, não havendo enquadramento legal par tal benefício seja pago aos servidores da saúde.

Quanto aos demais servidores, quando necess

VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 14 de março de 2023.


VALMOR DA ROCHA
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☐ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 14 de março de 2023.

MAXIMINO FRANCISCO MALABARBA
Membro